



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.706, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 178.982,20, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.354, de 27 de dezembro de 2019 - LOA 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 142.362,20 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), em favor Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005-MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA	026	200		16.800,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	458	292	ALIENA	5.835,00
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	227	259	ITPAB	30.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	459	255	CATBAF	5.157,02
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230	259	ITPAB	15.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460	259	ITPAB	4.800,00
02.08.02.10.303.0008.2.048-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	248	259	PABFIX	1.087,39
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	461	255	CATBAF	5.157,02
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	462	255	CABSAU	1.391,65
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	314	229	PAIF	5.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319	229	PAIF	5.000,00
3390 40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA	320	229	PAIF	1.068,00
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	324	256	PMASOC	1.866,12
02.13.03.15.451.0020.1.043 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	430	200		44.200,00
TOTAL				142.362,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - Na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, o valor de R\$ 61.000,00;

II - Na fonte e destinação de recursos 292 - Alienação de Bens, o valor de R\$ 5.835,00;

III - Na destinação de recursos 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

- SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, fonte ITPAB - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica, o valor de R\$ 49.800,00;

IV - Na destinação de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, fonte CATBAF - Custeio das Ações de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica - Resolução SES/MG nº 5.841, de 10 de agosto de 2017, o valor de R\$ 10.314,04;

V - Na destinação de recursos 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, fonte PABFIX - Piso de Atenção Básica Fixo, o valor de R\$ 1.087,39;

VI - Na destinação de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, fonte CABS AU - Custeio da Atenção Básica da Saúde - Resolução SES/MG nº 5.952, 14 de novembro de 2017, o valor de R\$ 1.391,65;

VII - Na destinação de recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), fonte PAIF - serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, o valor de R\$ 11.068,00;

VIII - Na destinação de recursos 256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), fonte PMASOC - Piso Mineiro da Assistência Social, o valor de R\$ 1.866,12.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 36.620,00 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.302.0008.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238	102	SAUDE	35.000,00
02.11.27.812.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	463	100		600,00
02.13.02.06.183.0018.2.091 - MANUT. DE MONITORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393	100		460,00
02.13.02.15.451.0018.2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408	100		280,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	100		280,00
TOTAL				36.620,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0.009-ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	071	100		1.020,00
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231	102		35.000,00
02.11.27.812.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	361	100		600,00
TOTAL				36.620,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 13 de janeiro de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal